SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1126

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM torna público o resultado e a segunda chamada do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 009/2014 - CML
Objeto: Contratação da aquisição de Materiais Permanentes (Material de Informática, Móveis, Eletrônicos e Utensílios), para atendimento das necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data e Horário: 24 de junho de 2014 às 10:00 horas (dez horas da manhã – hora local).
Resultado: DESERTO.

Nova Data e Horário: 07 de julho de 2014 às 10:00 horas (dez horas da manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 24 de junho de 2014.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:58A7B82B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 - OBJETO: Aquisição de Canoa, Motor de Popa e Motor de Rabeta, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 09 de julho de 2014, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 - OBJETO: Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 09 de julho de 2014, às 11:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 24 de junho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:042DA5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para execução de Serviços de Terraplanagem a serem realizados na sede do Município. **DATA E HORÁRIO**: 14 de julho de 2014, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amaturá/Am, 25 de junho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0304D3DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014-CML

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Licitação, do Município de Atalaia do Norte/AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei orgânica do Município de Atalaia do Norte/AM e nos termos da Lei Federal 8.666/1993.
CONSIDERANDO, o principio da legalidade que deve nortear a administração publica, preconizado no Art. 37 da Constituição Federal e outros diplomas legais;
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder discricionário do administrador publico na gestão em prol do bem comum;
CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo relacionados, para **integrarem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Atalaia do Norte/AM, Exercício Fiscal de 2014:**
· **Presidente: Alzerina Souza de Abreu;**
· **Secretário: Thais Oliveira Melo;**
· **Membro: Nailson Carlos Rodrigues Tenazor;**
· **Membro: Pedro Dacio Rodrigues Melo;**
· **Membro: Julio Jucelino de Souza Mesquita.**

Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores desta Municipalidade, sua alteração e cancelamento.
Art. 3º A Comissão receberá assessoria técnica e jurídica da procuradoria jurídica do Município.
Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.
Art. 5º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.
Art. 6º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, 02 de Janeiro de 2014.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:821CED9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Caapiranga
Contratado: Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SEMEC. Edital 001/2014
Objeto: Atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal 013/2009
Cargo: Professor
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 12.361.0062.2.018- Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado – FUNDEB 60%, para o presente exercício financeiro.
Vigência: 01/03/2014 à 31/12/2014
Secretaria: Educação
Relação Nominal de Contratados

NOME	CPF
ALAIN FERREIRA AUGUSTO	529.368.212-15
ALDENORA LOPES DE OLIVEIRA	879.195.082-15
ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	990.852.672-34
ALSILANDIA RAIMUNDA P DA PONTE	917.462.132-72
AMAIR DE JESUS LEAL DE QUEIROZ	273.318.302-87
ANA RUTH RUZO PINHEIRO	642.626.852-68
ATILIO PINHEIRO MATEUS	688.630.802-59
BEATRIZ MATOS DE MELO	016.292.232-98
CARLA DE SOUZA PEREIRA	006.952.362-29
CHRYSTINA SARAIVA MARTINS	918.753.402-97
CLARICE PEREIRA BATALHA	842.724.652-87
CLAUDETE PEREIRA DE MATOS	682.266.752-00
CLECIONE PEREIRA MACENA	013.335.382-60
CLEMILSON GOMES GONCALVES	892.624.092-49
CLEUMA GOMES GONCALVES	772.256.942-00
CLEUNICE ANDRADE CASTRO	704.817.172-34
CONCEICAO RODRIGUES NASCIMENTO	000.916.122-84
CRISTIANE DE SALES MOREIRA	018.361.152-70
CRISTIANE GONCALVES MACENA	821.680.912-34
DJAVAN DE LIMA FERREIRA	015.783.222-86
EDINELZA SANTOS DA SILVA	004.192.772-93
ELANIA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO	618.019.502-10
ELIANA TAVARES VIEIRA	704.907.592-20
ELIANE SOUZA SANTANA	659.856.802-15
EVA MARTA ENCARNACAO DE MATOS	015.677.192-60
EVERALDO SALES DE SOUZA	947.004.782-68
FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	883.734.442-20
FRANCIMARA GOMES DOS REIS	798.603.972-87
FRANCINETE SILVA DE QUEIROZ	291.457.082-15
FRANCISCA PATRICIA FERREIRA CLETO	720.920.682-53
FRANCISCO DA SILVA LUNA	733.798.672-68
FRANCISCO WINK R ENCARNACAO	024.211.632-93
GABRIELA SALES DE SOUZA	021.095.822-78
GELCIMARA ENCARNACAO DE MATOS	722.977.432-20
GENERES DA SILVA FERREIRA	793.280.752-20
GIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO	945.129.812-68
GONCALO CORNELIO DE SOUZA	571.880.092-87
GREICE ANNE MATOS LEITE	002.010.992-09
GUTENBERG SILVA DE SOUZA	925.074.762-49
HERINALDO PEREIRA BATISTA	345.496.092-49
IANE OLIVEIRA RUZO	799.723.142-00
ISRAEL DE AQUINO FURTADO	869.213.202-00
IVANIA MARIA SOUZA DA SILVA	666.542.032-91
IVANILDE FERREIRA DA COSTA	925.080.222-68
JOAO VICENTE VIERA AMORIM	404.714.382-00
JONATAS DA SILVA	029.334.452-39
JOSE TAVARES DA SILVA	925.071.582-04
JOSELANDE PEREIRA BATISTA	600.133.112-04
JUCELON SILVA DE OLIVEIRA	717.890.812-20
JUCILEIDE DE ALMEIDA GUEDES	828.919.312-20
JUSSIANA VIEIRA DOURADO	827.983.115-00
KATIANI MAGALHAES FURTADO	933.223.132-04
KELIANE DE ALMEIDA GUEDES	851.228.072-72
LAURICEIA SILVA DOS SANTOS	923.806.382-68
LEONARDO ARAUJO DE SALES	971.238.972-34
LEONARDO PINTO DE MATOS	628.143.462-53
LEONEL SANTOS DE SOUZA	005.962.582-16
LEONICE MORAES DE AMORIM	747.942.562-72
LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	832.052.332-04
MAEVE NOGUEIRA DE SOUSA	917.246.272-87
MAIZA ALMEIDA SALES	923.867.092-72
MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	001.542.002-71
MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	003.872.802-86

MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	981.115.072-91
MARIA DO SOCORRO TAVARES LARANJEIRA	464.993.502-49
MARIA IVONILDE MORAES DE AMORIM	314.757.952-20
MARIA RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	765.182.722-87
MARILDA GOMES DANTAS	007.052.662-14
MARILDA GOMES DANTAS	007.052.662-14
MARINILDES BARBOSA DOS SANTOS	642.814.692-49
MARLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	718.115.592-04
MARTA COSTA DE SOUZA	718.121.212-53
NILCIENE SOUZA DE FREITAS	609.484.772-53
NONATA LIMA MELO	239.389.782-87
OTAVIANO BRAZAO NOGUEIRA FILHO	006.610.002-06
RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	021.195.592-28
RAIMUNDO ISAIAS ALMEIDA DO MONTE	007.665.752-33
RAIMUNDO LEITE DA SILVA FILHO	977.833.072-72
RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	722.125.512-15
REGINALDO AYRES DE SOUZA	688.883.502-25
RONIVON LIMA DE SOUZA	832.618.342-34
ROSIONE LIRA DO NASCIMENTO	623.067.402-59
RUTILENE MORAES PINTO	906.120.512-34
SEBASTIAO GILDO AMORIM DA SILVA	417.049.832-15
SEMARA LIMEIRA DA ENCARNACAO	698.916.722-04
SHIRLEI TAVARES LARANJEIRAS	705.581.082-53
SILVIA FERREIRA MACENA	779.254.082-00
TIAGO GOMES DE SOUZA	023.911.972-09
VALCILENE PEREIRA MACENA	737.668.522-72
VALCINEIA MARTINS MONTEIRO	765.372.422-15
VALDILENE BATISTA COELHO	734.476.922-00

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:4DD92E10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.
Onde se Lê: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2014.
Leia-se: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2013.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 20 de Junho de 2014. Diário nº 1122, pagina nº 06.

Carauari, 23 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A1545874

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 032/2014.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **E M DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.
II – ADJUDICAR às referidas empresas a execução do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, **E M DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, no valor de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 23 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 23 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:88E56ECE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
Data: 25/06/2014; Prazo: 06 (seis) meses; Objeto: Locação de embarcação fluvial tipo “Chalana” para o transporte fluvial dos 192 alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, localizada na zona rural do Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma E. M. DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA-ME, no Valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.122.0011.2.009; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 54-SEDUC/ESTADO; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 032/2014-CPL.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:16E94764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014
CARONA PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013 – SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ sob o n° 86.729.324/0002-61)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Mobiliário Escolar.

Valor:R$ 51.920,00 (cinqüenta e um mil e novecentos e vinte reais)

Dotação:

0204.12.361.0062.2.013 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
4.4.90.52 – 74 – FNDE

Prazo de execução:12 (doze) meses

Careiro da Várzea, em 06 de junho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:690E2AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: *CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA (*sob o CNPJ n° 05.406.344/0001-19)

Objeto: O SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO KM 13 DA BR-319, EM VIRTUDE DA CHEIA DO RIO SOLIMÕES.

Valor:R$ 960.744,40 (novecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Dotação:
02.07.15.451.0091.1.006-RECUPERAÇÃO DE PONTE E PASSARELAS
4.4.90.51.127 - SEINFRA

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 18 de junho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:0793B88A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS - ME, sob o CNPJ n° 11.200.619/0001-66

Objeto: SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

Valor:R$ 5.884.379,66 (cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Dotação:

02.07.15.451.0091.1.008 - Abertura, Drenagem e/ou pavimentação de ruas e avenidas;
4.4.90.51.127 - SEINFRA

Prazo de execução:90 (noventa) dias.

Careiro da Várzea, em 18 de junho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:1BFFB697

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR a pedido o Senhor **FÁBIO FERREIRA GERMANO,** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 18 de junho de 2014, conforme o art.89 da Lei 404/2003, assim dispõe:

"A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 18 de junho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:14270CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR a pedido o Senhor **LAZILMO RODRIGUES DE SOUZA,** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 18 de junho de 2014, conforme o art.89 da Lei 404/2003, assim dispõe:

"A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 18 de junho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:AC28187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE JUNHO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **DECINEY BAYMA CRAVEIRO,** para exercer o cargo de Diretor Aeroportuário, a contar de 05 de junho de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 05 de junho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:20DD2C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0126/2010
2. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI - CNPJ 04.262.432/0001-21,**e a empresa:LORENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ:**05.934.031/0001-33.
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriormente estabelecidas, reajustando de acordo com os índices acumulados em 7,2667 do IGP-DI e repactuando na melhor forma da Lei. Fundamento Legal: Cláusula Contratual 8.2.1/8.3.1 e Art. 57, II, § 4º e Art. 65 II, D § 1º da Lei 8.666/93.
4. Vigência:09/08/2014 a 08/08/2015. Data de Assinatura: 20/06/2014.

Coari, 25 de junho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercicio

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:58397328

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Dispensa de Licitação nº 002/2014
Contrato nº 008/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM
Contratada: ELETROFER COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, nas trocas de lâmpadas e reatores do Centro de Eventos e Negócios Agropecuários de Envira/AM – CENA.
Valor Contratado: R$ 2.655,75 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Recursos: Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; C.R. 15.451.0152.2.024 – Manutenção do Serviços e Conservação da Rede de Iluminação Pública; C.C.: 3.3.90.30.00-10
Data Da Assinatura: 19 de junho de 2014.
Prazo De Vigência: 30 dias.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:79B8DF58

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Envira/AM torna público que estará reunida no próximo dia 1º de julho de 2014, terça-feira, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da CPL, localizada na sede da Prefeitura de Envira, situada à Rua Piloto João Fonseca, s/n, bairro São Francisco, nesta cidade, para receber os envelopes de Habilitação e de Propostas das empresas interessadas em participar do certame licitatório da modalidade Tomada de Preço nº 004/2014, do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma do Estádio Municipal João Farias, na sede do município de Envira/AM, conforme descrito e discriminado no edital e seus anexos.

Os custos com retirada do edital bem como seus anexos é de R$ 100,00 (cem reais) quais deverão ser efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Envira/AM, no endereço supracitado.

Envira/AM, 12 de junho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Obs. Atesto para os devidos fins de direito que o extrato desta publicação foi fixada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Envira em 13/06, quinta-feira e publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data.
O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:530A5420

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 1112, do dia 05 de junho de 2014, na página 12, no EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014:
Onde lê-se: no valor global de R$ 6.777.733,61 (Seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos):
Leia-se: no valor global de R$ 6.401.196,65 (Seis milhões, quatrocentos e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte Boa, 25 de junho de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:E15E3619

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Na edição nº 1112, do dia 05 de junho de 2014, na página 12, no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014:
Onde lê-se: no valor global de R$ 6.777.733,61 (Seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos):
Leia-se: no valor global de R$ 6.401.196,65 (Seis milhões, quatrocentos e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte Boa, 25 de junho de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:91D5A5F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESP. DE HOM. ADJ. E CONVOCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2014, Processo Administrativo nº 37/2014;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II - ADJUDICAR o objeto da licitação: Aquisição de Material de Armarinho, tendo como vencedora do Lote I a empresa **AGAMEDINA SALES DE MELO - ME CNPJ: 03.608.875/0001-69.**
III – CONVOCAR a empresa **AGAMEDINA SALES DE MELO - ME CNPJ: 03.608.875/0001-69**, no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 017/2014 e contrato.
IV - PUBLICAR o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-Am, 18 de Junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:3F7D2A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESP. DE HOMOLOGAÇÃO ADJUD. E CONVOCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2014, Processo Administrativo nº 37/2014;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II - ADJUDICAR o objeto da licitação: Aquisição de Material de Esporte, tendo como vencedor do Lote II a empresa **L. A. V. CUNHA - ME CNPJ: 05.441.145/0001-41.**
III – CONVOCAR a empresa **L. A. V. CUNHA - ME CNPJ: 05.441.145/0001-41**, no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 017/2014 e contrato.
IV - PUBLICAR o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-Am, 18 de Junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:71468BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156-2014 PP. Nº 17-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2013
EXTRATO DO CONTRATO 156/2014

Espécie: Contrato n° 0156/2014.
Contratada: **AGAMEDINA SALES DE MELO – CNPJ: 03.608.875/0001-69.**
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO** para o Município de Guajará/AM**.** Objeto da P. Presencial nº 017/14, de 28/05/2014 – Valor Total **R$ 102.265,00 (cento e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais)** vencedor do lote I. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, F.M.S., FMAS, FUNDEB 40%,** Assinam: **Arisson Oliveira dos Santos** – CPF: 824.240.472-00 – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 26 de junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:63F325E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157-2014 PP.Nº 17-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2013
EXTRATO DO CONTRATO 157/2014

Espécie: Contrato n° 157/2014.
Contratada: **L. A. V DA CUNHA – CNPJ: 05.441.145/0001-41.**
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTE** para o Município de Guajará/AM**.** Objeto da P. Presencial nº 017/14, de 28/05/2014 – Valor Total **R$ 273.370,00 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e setenta reais)** vencedor do lote II. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, F.M.S., FMAS, FUNDEB 40%,** Assinam: **Arisson Oliveira dos Santos** – CPF: 824.240.472-00 – **CONTRATADO** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 26 de junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:652B47D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 659/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reajustados os salários de todos os professores integrantes da Rede Municipal de Ensino, vinculados à SEMED, no seguinte índice:
I – 10,5% (dez e meio por cento) a contar de 1º. de junho/2014.

Parágrafo Único – Em caso de incremento de receita, referente aos 60% do FUNDEB, o Poder Executivo reporá a diferença em forma de abono.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias previstas no Orçamento Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos a 01 de junho de 2014, revogue-se a Lei Municipal nº. 658/2014.

DÊ CIENCIA, PUBIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO I					
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - DOCENTE					
CLASSE	**NÍVEL**	**PADRÃO**			
		I	**II**	**III**	**IV**
ÚNICA	1	**1.816,36**	1.985,95	2.155,53	2.325,12
	2	**2.494,70**	2.664,29	2.833,87	3.003,46
	a1 = 1.816,36				
	an = 3.003,46				
	n = 08				
	R = ?				
	R =	an - a1	R =	3.003,46 - 1.816,36	1.187,10
		n - 1		08 - 01	
	R =	1.187,10			
		7			
	R =	169,5857143			
		908,18	20/horas		
		1.247,35	20/horas		

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:71A985BF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 470/14

ERRATA

Humaitá-Am, 30 de maio de 2014.

Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 035/2014, processo administrativo nº 470/14.

ONDE SE LÊ: Onde se classificou com a melhor proposta a empresa M A P DOS SANTOS – ME inscrito no CNPJ: sob o n° 08.830.492/0001-54 pelo valor de R$ 801.159,00 (Oitocentos e um mil cento e cinqüenta e nove reais).

LEIA-SE: Onde se classificou com a melhor proposta a empresa M A P DOS SANTOS – ME inscrito no CNPJ: sob o n° 08.830.492/0001-54 pelo valor de R$ 699.165,00 (Seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais).

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F345221C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 470/14

ERRATA

Humaitá-Am, 30 de maio de 2014.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação do PP 035/2014, processo administrativo nº 470/14.

ONDE SE LÊ: ADJUDICO o seu objeto a empresa M A P DOS SANTOS - ME inscrito no CNPJ: sob o n° 08.830.492/0001-54 pelo valor de **R$ 801.159,00 (Oitocentos e um mil cento e cinqüenta e nove reais).**

LEIA-SE: ADJUDICO o seu objeto a empresa M A P DOS SANTOS – ME inscrito no CNPJ: 08.830.492/0001-54 pelo valor de **R$ 699.165,00 (Seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais).**

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5F7E2F72

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço **por item. Data da abertura**: **07/07/2014**, **às 09h00min**. Objeto: **Aquisição de fios de suturas,** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n° 617/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço.

Humaitá (AM), 24 de junho de 2014.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7D86F141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/14

ERRATA

Humaitá – AM, 09 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO NO TEXTO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº. 543/2014–GAB.PREF. DE 26 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito em Exercício do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal na Portaria nº 543/2014 que trata da contratação temporária dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2012-SEMAS;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção das falhas detectadas;

RESOLVE

Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 543/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: **Art. 1º - CONTRATAR** temporariamente os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2012-SEMAS, prorrogado através do Decreto Municipal nº. 049/2014, de 02.02.2014, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2014, como segue:

LEIA-SE: **PRORROGAR** o contrato dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2012-SEMAS, prorrogado através do Decreto Municipal nº. 049/2014, de 02.02.2014, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2014, como segue:

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9467A504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 31/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 08 de abril de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Leandro Alecrim de Lima**, Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB, ao Município de Porto Velho-RO, para atender a necessidades da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender as necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 09 de abril de 2014, às 07h00min h.
Data/hora – Retorno: 11 de abril 2014, às 19h00min h.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77E0E473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 34/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 08 maio 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Secretário Executivo da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **ELIOMAR NASCIMENTO DE CARVALHO**, Secretário Executivo da COHASB, à cidade de Porto Velho-RO, para atender as necessidades da Cohasb.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Data/hora – Saída: 09 de maio, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 11 de maio, às 17 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:231D59AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 36/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 20 maio de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de interesses desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 21 de maio, às 07h00min.
Data/hora – Retorno: 23 de maio, às 17 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CFE3B872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 39/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 02 de junho de 2014.

Dispõe da Exoneração do servidor Haroldo Pereira de Souza da Função Gratificada FG4 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Haroldo Pereira de Souza,** da Função Gratificada **Assistente I,** símbolo FG4, de caráter gratificado.
Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A3BF7571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 02 de junho de 2014.

Dispõe da Exoneração do servidor Ednei Costa da Cruz da Função Gratificada FG3 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Ednei Costa da Cruz,** da Função Gratificada **Assistente II,** símbolo FG3, de caráter gratificado.
Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;
Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2C9F66EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 055/2013-PMM/AM
O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, torna público a adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 055/2013, Gerida pela Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução do Serviço de Manutenção da Rede de Iluminação pública no município de Manacapuru/AM. Publicada em: 25/11/2013. Homologação: 25/11/2013. Valor: R$ 78.623,21 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Empresa: VIP Master serviço de Engenharia e Navegação LTDA. CNPJ: 05.832.387/0001-66.

Iranduba 25 de junho 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:D0306FAC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O Primeiro Termo Aditivo do Registro de Preço nº 018/2013, celebrado entre o Município de Iranduba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Iranduba (CONTRATANTE) e a Empresa DCM Construções e Serviços de Transporte LTDA, CNPJ: nº 17.278.230/0001-10, (CONTRATADA). Altera a Cláusula Quinta (do prazo) do Contrato primitivo, Prorrogar o prazo do Contrato Primitivo por mais 30 (trinta) dias corridos, válido 25 de maio de 2014 a 25 de junho de 2014. Tendo por Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada pelo Menor Preço por Lote de Aquisição, Manutenção e Limpeza de Ar-condicionado de Interesse da Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, especificações contidas no Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 018/2013.

Iranduba 24 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:7359A8C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054, DE 16 DE JUNHO DE 2014

SOLICITA declaração de Bens e Valores a ser entregue no prazo de 20 dias úteis a contar do dia 24 de junho do ano corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafos § 1º, §2º e 3§ da Lei nº 8429/92,

DECRETA

Art. 1º - Que todos os Servidores (efetivos, contratados e comissionados) Vinculados a Prefeitura Municipal de Iranduba devem entregar à Secretaria de Origem no Prazo Máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia 24 de Junho do ano corrente, sua Declaração de Bens e valores atualizada.
Art. 2º - O modelo da Declaração a ser entregue estará à disposição nas Secretarias de Origem a partir da supracitada data.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este **Decreto** entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de junho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:513FD541

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ANUENCIA DO LOTEAMENTO DENOMINADO BELA VISTA I ETAPA, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 16/06/2014. EDIÇÃO 1119.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:8B35D4ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014

Ata autêntica da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **EDIMAR RIBEIRO NONATO.** Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura da ata, que foi lida, votada e aprovada, em seguida o Nobre Secretário procedeu a leitura do material de expediente, após a leitura dos materiais de expediente o Senhor Presidente verificando não haver oradores inscritos no pequeno e no grande expediente, passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando do Secretário a verificação dos Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Edimar Ribeiro Nonato – PMDB; Elimar de Paula – PTB; Geane Pissango – PSC; Iury Rocha – PT; Jozinaldo Cândido – PDT; Oquimar Ramos de Oliveira – PT e Ozires Souza - PMDB; a ausência do Vereador Alcemir de Lima – PC do B; Jandreson Mendes – PPS, licenciados pelo Plenário, Vereador João Luciano – PSD, por falta justificada e Vereador Joe Simonsen de Oliveira – PRP, por falta não justificada.** Ato continuo o Senhor Presidente solicitou do Secretário que procedesse a leitura das matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Secretário leu: Requerimento nº 001/2014, de autoria do Vereador Jandreson Mendes Miranda, o qual requer licença de quinze dias para tratar de assuntos de interesse da coletividade na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, o senhor Presidente colocou em discussão e votação do Plenário, o qual foi APROVADO por unanimidade, continuando o senhor Presidente verificando que não haviam mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O senhor Presidente verificando que não haviam oradores inscritos para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Vigésima Terceira Sessão Ordinária precisamente às dez horas e trinta minutos. E, eu,_____, (Vereador **Jandreson Mendes)**, 1º Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.

VEREADOR EDIMAR RIBEIRO NONATO - PMDB
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR GEANE PISSANGO - PSC
2ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR OZIRES SOUZA - PMDB
2º Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR ELIMAR DE PAULA - PDT

VEREADOR JOZINALDO CÂNDIDO – PDT

VEREADOR IURY ROCHA – PT

VEREADOR OQUIMAR RAMOS - PT

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:66ECB712

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2014

No processo de Dispensa de Licitação **073/2014** onde o objeto é a Locação de 01(um) imóvel onde funcionará a REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO que foi publicado no diário dos municípios do estado do amazonas no dia 26 de março de 2014 ANO V Nº. 1064 pagina 17 que,

Onde se ler: Dispensa n°**073/2014**
Favor ler: Dispensa n° **063/2014**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 26 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:40B60D8F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014-CGPL

No dia treze de maio de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual serviço de manutenção e atualização do site oficial do município de Manacapuru, conforme Termo de Referência.. Resultante do **Pregão Presencial nº 023/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 4598/2013-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **MARIA SUELY AMBROSIO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o n° 15.917.137/0001-82 para o item abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Mês	12	Eventual serviço de manutenção e atualização do site oficial do município de Manacapuru.	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

MARIA SUELY AMBROSIO DA SILVA
CNPJ n° 15.917.137/0001-82

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:5D961D9A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4598/2013-PMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual serviço de manutenção e atualização do site oficial do município de Manacapuru, conforme Termo de Referência.,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 4598/2013-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **MARIA SUELY AMBROSIO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o n° 15.917.137/0001-82 para o item abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Mês	12	Eventual serviço de manutenção e atualização do site oficial do município de Manacapuru.	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:A2F89E2A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2014

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 054/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1262/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para contratação de pessoa física para locação de um imóvel na Vila do Caviana, oriundo do Processo Administrativo nº. 1262/2014-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica, **NAYMARA DE ARAÚJO FARIAS CPF**: 006.071.312-76, com o valor total de R$ **3.002,00 (Três mil e dois reais)** Classificação Orçamentária: 00.00.00.01 0047.2014 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA DIRETORA DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, em 14 de Março de 2014.

ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora do SAAE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 14 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9CBAB506

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 081

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2014

A Secretária Municipal de Saúde – SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº.081/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº. 1905/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância na aquisição de pulverizador costal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo será destinado ao Setor de Endemias e SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 1905/2014.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **ROBERTO SILVEIRA E CIA LTDA CNPJ Nº 05.667.532/0002-81, com o valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** Classificação Orçamentária: 10.305.52.2039 e Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39. Fonte de Recurso: PISO FIXOV.P. SAÚDE. Prazo de execução será de trinta dias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 16 de Abril de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, extunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 16 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:45F13951

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 050

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2014

A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 050/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº.

0049/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para Contração de empresa para serviços contração de empresa para serviços de divulgação de aviso de licitação de aviso de licitação, resenhas e outros em jornal impresso, oriundo do Processo Administrativo nº. 0049/2014-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica, CNPJ **JORNAL DO COMERCIO LTDA CNPJ**: 04.561.791/0001-80, com o valor total de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, em 20 de Fevereiro de 2014.

MARCO ANTÔNIO FAVORETTI
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 20 de Fevereiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:0E8E57EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 605 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe outorga os Artigos 25 inciso II, e 26, inciso I, caput do Artigo 27, da Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru -FUNPREVIM e dá outras providências e,
CONSIDERANDO que consta no **Processo** nº **1087/2014**, resolve,
Resolve:
Art. 1º-Fica concedida uma "Pensão" no valor proporcional dos proventos de seu "genitor" correspondentes R$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 40 , parágrafo 2º, da Constituição Federal e dos Artigos 25, Inciso II e 26, Inciso I, Artigo 8º, inciso I da Lei Municipal 068 de 18 de junho de 2007.
Art. 2º-A Pensão que trata os Artigos anteriores é concedida a **RAYSON MORAES RODRIGUES**, pelo falecimento de seu''genitor'', o Sr. **RAINE DOS SANTOS RODRIGUES**, Servidor efetivo deste Poder Público Municipal, no Cargo de **Professor**, **nível II**, **referência 03**, **matricula nº 576**, com posse em **19 de janeiro de 1998**, conforme **Decreto nº 053/1998-SG/PMM**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, estipulada em R$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme determina o caput do Artigo 27 da lei municipal nº 068, de 18 de junho de 2007 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru).
Art. 3º-Este **DECRETO** entrará em vigor com data retroativa a 02 de outubro de 2013, em atenção ao art. 26, inciso I, da lei municipal nº 068, de 18 de junho de 2007 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru).
Art. 4º- Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, **aos 03 dias do mês de junho de 2014.**

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:60E7C0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 606 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe outorga os Artigos 25 inciso II, e 26, inciso I, caput do Artigo 27, da Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru -FUNPREVIM e dá outras providências e,
CONSIDERANDO que consta no **Processo** nº **1087/2014**, resolve,
Resolve:
Art. 1º-Fica concedida uma "Pensão" no valor proporcional dos proventos de seu "cônjuge" correspondentes R$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 40, parágrafo 2º, da Constituição Federal e dos Artigos 25, Inciso II e 26, Inciso I, Artigo 8º, inciso I da Lei Municipal 068 de 18 de junho de 2007.
Art. 2º-A Pensão que trata os Artigos anteriores é concedida a **JUCINEIA MORAIS DOS SANTOS**, pelo falecimento de seu''cônjuge'', o Sr. **RAINE DOS SANTOS RODRIGUES**, Servidor efetivo deste Poder Público Municipal, no Cargo de **Professor**, **nível II**, **referência 03**, **matricula nº 576**, com posse em **19 de janeiro de 1998**, conforme **Decreto nº 053/1998-SG/PMM**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, estipulada em R$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme determina o caput do Artigo 27 da lei municipal nº 068, de 18 de junho de 2007 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru).
Art. 3º-Este **DECRETO** entrará em vigor com data retroativa a 02 de outubro de 2013, em atenção ao art. 26, inciso I, da lei municipal nº 068, de 18 de junho de 2007 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru).
Art. 4º- Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, **aos 03 dias do mês de junho de 2014.**

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F57E3678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 598 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe outorga os Artigos 25 inciso II, e 26, inciso I, da Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM e dá outras providências e,
CONSIDERANDO que consta no **Processo** nº **4943/2013**, resolve,
Resolve:
Art. 1º-Fica concedida uma "Pensão" no valor proporcional dos proventos de seu "genitor" correspondentes R$ 809,28 (oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do Artigo 40, parágrafo 2º, da Constituição Federal e dos Artigos 25, Inciso II e 26, Inciso I, da Lei Municipal 068 de 18 de junho de 2007.
Art. 2º-A Pensão que trata o artigo anterior é concedida aos menores **REMILY DANTAS RODRIGUES** e **RUAN NAHU DANTAS RODRIGUES**, pelo falecimento de seu ''genitor'', o Sr. **RAINE DOS SANTOS RODRIGUES**, Servidor efetivo deste Poder Público Municipal, no Cargo de **Professor**, **nível II**, **referência 03**, **matricula**

nº 576, com posse em **19 de janeiro de 1998**, conforme **Decreto nº 053/1998-SG/PMM**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, estipulada em R$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a cada menor, conforme caput do Artigo 27, da lei municipal nº 068, de 18 de junho de 2007 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru).
Art. 3º-Este **DECRETO** entrará em vigor com data retroativa a 02 de outubro de 2013, em atenção ao art. 26, inciso I, da lei municipal nº 068, de 18 de junho de 2007 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru).
Art. 4º- Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, **aos 03 dias do mês de junho de 2014.**

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente: _____
IDALECIA PEREIRA DANTAS
Tutora

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9592B5F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 002/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manaquiri; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 002/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manaquiri. **II – ADJUDICAR** à Empresa **J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06**, **Contratação de empresa para execução de serviço de Abertura de Estrada Vicinal Localizada na Rodovia AM-354 km 10 LE, Comunidade Andirobão município de Manaquiri-Am**, objeto constante da Tomada de Preços nº. 002/2014, no valor global de **R$ 1.116.373,07 (Hum milhão cento e dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 25 de junho de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:CFFEB3F6

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TP Nº 002/2014

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO celebrado em 25 de junho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e a Empresa **J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06**. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Abertura de Estrada Vicinal Localizada na Rodovia AM-354 km 10 LE, Comunidade Andirobão município de Manaquiri-Am**. **VALOR GLOBAL: R$ 1.116.373,07 (Hum milhão cento e dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos)**.
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 002/2014.

Manaquiri-AM, em 25 de junho de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:6040EA98

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO TP Nº 002/2014

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Tomada de Preço nº002/2014

O Prefeito Municipal de Manaquiri, município do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

I – AUTORIZAR - a **Contratação de empresa para execução de serviço de Abertura de Estrada Vicinal Localizada na Rodovia AM-354 km 10 LE, Comunidade Andirobão município de Manaquiri-Am**, conforme projeto básico, no município de Manaquiri/AM, conforme proposta apresentada e aceita de acordo com projeto básico e com todas as exigências, normas, itens, sub-itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais constantes na Termo de Contrato, pela empresa **J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06**, no valor global de **R$ 1.116.373,07 (Hum milhão cento e dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos)**,
conforme proposta apresentada.

II – A referida despesa será efetivada por conta do Termo de Convênio nº 017/2014-SEINFRA- Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 25/06/2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:7DEDAD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do Edital Nº 001/2014, homologado através do Decreto Nº 081/2014, de 09/06/2014, para cargos Temporários de **Professor ED-MAG-V 20h e Professor ED-LPL-IV 20h e**, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

CARGO: PROFESSOR ED-MAG-V 20 HORAS
LOCALIDADE: ALTO MANAQUIRI

CLASSIF.	NOME
3º.	SANDRA AMSTERDAN SILVA
4º.	ADRINI BENDAHAM DE ABREU
5º.	EDINALVA MARIA GOMES DA SILVA
6º.	CELIO ROBERTO ARAUJO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ED-MAG-V 20 HORAS
LOCALIDADE: RAMAL DO BARRO ALTO

CLASSIF.	NOME
4º.	DANIELE FERREIRA INACIO
5º.	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA
6º.	GESSILENE DA COSTA NOGUEIRA

CARGO: PROFESSOR ED-MAG-V 20 HORAS
LOCALIDADE: LAGO DO ARAÇATUBA

CLASSIF.	NOME
5º.	LEDA MARIA GUEDES DE LIMA
6º.	FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA
7º.	MARCIA CARDOSO BENTES
8º.	MARIA RITA DA FONSECA DOS SANTOS
9º.	REGIANE DA SILVA MELO
10º.	KEILA AMURIM DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ED-MAG-V 20 HORAS
LOCALIDADE: LAGO JARAQUI

CLASSIF.	NOME
2º.	LENILTON BARBOSA DO NASCIMENTO
3º.	JANILDE DE ALMEIDA VASCONCELOS

CARGO: PROFESSOR ED-MAG-V 20 HORAS
LOCALIDADE: TUPANA

CLASSIF.	NOME
2º.	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ED-MAG-V 20 HORAS
LOCALIDADE: LAGO DO ITALIANO

CLASSIF.	NOME
2º.	MARILUCIA MARIA CARVALHO TEIXEIRA

CARGO: PROFESSOR ED-LPL-IV 20 HORAS
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
38º.	MARCIA PIRES GOMES
39º.	MARINEIDE FARIAS FREIRE
40º.	JEYSIANE DA SILVA DINIZ
41º.	JERFFESON GOMES DE CASTRO
42º.	ARIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO
43º.	REGINA CELIA DE SOUSA
44º	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO
45º.	JOSUÉ MAURICIO MACÁRIO
46º.	ALBERT MATOS DA COSTA
47º.	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
48º.	KALEIDE MEIRELES FLORES
49º.	CLAUDENICE MEDEIROS VIEIRA
50º.	ESTER PASSOS PEREIRA
51º.	MAYANE CUNHA DOS SANTOS
52º	JEDEÃO RAMOS DE LIMA
53º.	KEILIANE LIMA DE MORAES
54º.	MARIA DO SOCORRO CONCATO
55º.	KARLAS PATRIZIA DIAS DE FREITAS HOLANDA
56º.	ALINE CUNHA ARAUJO
57º.	FERNANDA SOARES DA SILVA
58º.	SAMARA CIDADE MAGALHÃES
59º.	MARIA SILVA DA ROCHA
60º.	OSMARINA AIRES CORREA
61º.	ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
62º.	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA
63º.	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA
64º.	RENATO ROSÁRIO DE SOUZA
65º.	JAICIANE PEREIRA DE SOUZA
66º.	ROMARIO NEVES COELHO

CARGO: PROFESSOR ED-LPL-IV 20 HORAS
LOCALIDADE: RESSACA DO PESQUEIRO

CLASSIF.	NOME
4º.	MICHELE SILVA E SILVA
5º.	KLIVIA DE MATOS SILVA
6º.	ANTONIO VANDERLAN COSTA DA SILVA
7º.	SUZIANE DA SILVA SOUZA

CARGO: PROFESSOR ED-LPL-IV 20 HORAS
LOCALIDADE: LAGO DO JUTAÍ

CLASSIF.	NOME
6º.	ISIDORO CORDEIRO GUEDES

CARGO: PROFESSOR ED-LPL-IV 20 HORAS
LOCALIDADE: BARRO ALTO

CLASSIF.	NOME
6º.	JOSE ARLINDO DE LIMA
7º.	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA
8º.	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO
9º.	JACIMARA ELIANE DO AMARAL SILVA

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 24 de Junho de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:8D469380

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **L.S. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.295.822/001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, com início no dia 23/06/2014 e término dia 22/08/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 22/01/2014, referente a reforma, ampliação e conclusão da Escola Livro Aberto. Tomada de Preços nº 004/2013.

Maués-AM, 10 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FBF05D62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO

2° (Segundo) Termo Aditivo à Ata, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço no 014/2013, concluída em 07/08/2013, tendo como participantes o Município de Nova Olinda do Norte – CNPJ: 04.477.600/0001-04 e o Laboratório de Análises Clínicas Atalaia Ltda. – CNPJ 09.178.448/0001-74; objetivando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM PATOLOGIA CLÍNICA"; para a prorrogação de prazo por 06(seis) meses, a contar de 30/06/2014. Justificativa Decreto no 7.892, de 23.01.13.

Nova Olinda do Norte - Am, 25 de junho de 2014

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:61D59ECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CADASTRAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, no Estado do Amazonas, por intermédio da Prefeitura Municipal, em cumprimento à recomendação do Ministério Público através do Termo de Ajustamento de Conduta de 07 de novembro de 2013, comunica a todos os interessados que estão abertas para inscrição e atualização o Registro Cadastral de Prestadores de Serviços de realização de Concurso Público (elaboração, modelo, levantamento contábil, edital, etc.), até o dia 20 de agosto de 2014. As empresas interessadas deverão encaminhar, junto com o requerimento, os documentos listados nos arts. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93.
Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, sito à Rua Triunfo, nº 711, Centro, Sala da CPL – Nova Olinda do Norte – Amazonas.

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:3044CCB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Convite n° 027/2014.
Data : 03/07/2014
Horário: 09h:30m
Objeto: Aquisição de Ferramentas e material de EPI.
Informações diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte – Am., 25 de junho de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:E1069D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Convite n° 028/2014.
Data : 03/07/2014
Horário: 14h:30m
Objeto: Aquisição de baterias para veículos.
Informações diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte – Am., 24 de junho de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:93B07BB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Convite n° 029/2014.
Data : 04/07/2014
Horário: 09h:30m
Objeto: Marmitas para a Secretaria Municipal de Educação.
Informações diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte – Am., 25 de junho de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:28A0D755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Convite n° 030/2014.
Data : 04/07/2014
Horário: 14h:30m
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Informações diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte – Am., 25 de junho de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3D3CFD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Convite n° 031/2014.
Data : 07/07/2014
Horário: 09h:30m
Objeto: Aquisição de Bombas submersas.
Informações diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte – Am., 25 de junho de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:1513C076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 011/94, EM 15 DE ABRIL DE 1994

Instituir o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**.

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e da gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I – O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
II – A vigilância sanitária;
III – A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV– O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com organizações competentes das esferas Estadual e Federal.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretario Municipal de Saúde como ordenador da despesa.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3°- São atribuições do Secretario Municipal de Saúde;
I - Acompanhar e avaliar sobre ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
II - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias;
III - Preparar e encaminhar mensalmente os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde prestada pela rede municipal, para serem submetidas ao Conselho Municipal de Saúde e ao Prefeito.
IV - Providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo;
V - Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.4º- São receitas do Fundo:
I - As transferências oriundas do orçamento de Seguridade Social e do Orçamenta do Estado, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição Federal;
II - Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III - O produto de convênio firmado com outras entidades financeiras;
IV - O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V - As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força da Lei e do Convenio no setor;
VI - Auxílios, doações e contribuições em espécie feitas diretamente ao Fundo;

Parágrafo único- A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art.5º-Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde;
I - As disponibilidades monetárias em bancos e por caixa especial oriundas das receitas específicas;
II - Direitos que porventura vier a constituir;
III - Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
IV - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema municipal de saúde;
V - Bens moveis e imóveis destinados á administração do Fundo e sistema municipal de saúde;

Parágrafo único- Anualmente se processará o inventario dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art.6º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art.7º- Serão observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias e os princípios da universidade e do equilíbrio.
§1º- O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade.
§2º- o orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art.8º- A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal da saúde, observados os padrões e normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Art.9° - A contabilidades será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços consequentemente, de concretizar o seu objetivo, em como interpretar e anualizar os resultados obtidos.

Art.10- A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
§1º- A contabilidade imitará relatórios mensais de gestão inclusive dos custos dos serviços.
§2º- Manter os controles necessários sobre convênios.
§3º- Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.
§4º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município

Art.11- A execução orçamentaria, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde bem como orçamento, empenho, liquidação, pagamento e prestação de contas ficarão a cargos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

SEÇÃO V
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSECREÇÃO I
DA DESPESA

Art.12- Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo único – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentarias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decreto do Executivo.

Art.13- A despesa do Fundo Municipal de Saúde constituirá de:
I - Aquisição de material permanente e outros insumos necessários ao desenvolvimento do pragama;
II – Construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
III - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
IV - Desenvolvimento do programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humano em saúde.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art.14- A execução orçamentaria das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art.15 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art.16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, em 15 de Abril de 1994.

IRIZALDO CASTRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:39B58E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 253/2014-GPMNON

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.,
CONSIDERANDO o comunicado de desligamento voluntário, em conformidade ao disposto no Estatuto dos Funcionário Públicos de Nova Olinda do Norte, Lei Municipal nº 032/1984,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 70, §2º, Inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 032/1984, o senhor **GLEDSON LEDA BARBOSA** – RG nº 1562691-1, CPF nº 666.516.112-91, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde – AD-01, Ref.: 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, com validade a considerar do dia 30/06/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra a partir de 30/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 25 DE JUNHO DE 2014.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 25 de Junho de 2014.

EULENE PATRÍCIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:CA28A91D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014-CML/PMP

REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2014-CML/PMP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (176 ITENS)
OBJETO: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE PARINTINS".
Órgão Gerenciador: **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014-CML

No dia 18 (dezoito) do mês de Março de 2014, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial - SRP nº 1/2014** para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE PARINTINS**". As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E HIDRÁULICO", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 1/2014** e seus anexos, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: M. A. C. BARANDA
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 1314- Bairro Francesa.
CNPJ Nº 00.748.963/0001-78.
TELEFONES: (92) 3533-1647
PESSOA PARA CONTATO: João Pedro Baranda
BANCO: BRADESCO S/A - CONTA CORRENTE: 17312-6 - AGENCIA: 3703-6
PARINTINS – AMAZONAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA	P. FINAL
1	Capa de chuva em vinil	Unid.	100	Vonder	18,90
2	Cavadeira boca de lobo media	Unid.	50	Ramada	34,90
4	Enxadão	Unid.	25	Ramada	18,90
6	Lixa D`agua nº 80	Unid.	500	3M	1,40
8	Pá grande	Unid.	50	Ramada	20,00
10	Picareta	Unid.	50	Ramada	30,00
12	Rolo de Lã anti-gota de 9cm	Unid.	50	Atlas	4,90
14	Seixo Lavado	mts	100	Natural	115,00
15	Selador Acrilico para Alvenaria	Balde	100	Citycolor	50,00
23	Tinta Esmalte Sintetico - cor Verde Floresta	Galão	200	Citycolor	28,00
25	Zarcão - Cor Cinza	Galão	80	Citycolor	30,00
27	Abraçadeira nylon 10cm c/100	Pct	20	Decorlux	5,99
28	Abraçadeira nylon 20cm c/100	Pct	20	Decorlux	10,90
29	Adesivo plástico p/ PVC	850Gr	80	Amanco	24,99
30	Adesivo PVC 75g c/30	cx	30	Amanco	80,00
32	Araldite c/12	cx	30	Brascola	239,00
33	Arco de serra	Unid	50	Tramontina	19,99
34	Base para Relé fotoeletrico	Unid.	700	Decorlux	8,00
35	Boia de 1/2 p/caixa dágua	unid	50	Grap	4,50
36	Bomba submersa 12 cv S65 (4 estágios)	unid	4	Leão	5.999,00
39	Bomba submersa de 1cv	Unid	20	Leão	1.199,00
42	Bomba submersa de 2cv	Unid	30	Leão	1.790,00
43	Bomba submersa de 3cv	Unid	10	Leão	2.090,00
53	Bucha de redução soldavel 40x32	Unid	400	Plastubos	0,95
59	Cabo LD 8mm 500mt	bobina	2	IG Cabos	1.170,00
71	Cap de 110mm	unid	30	Amanco	24,00
72	Cap de 20mm	unid	10.000	Plastubos	0,38
74	Cap de 32mm	unid	400	Plastubos	0,60
75	Cap de 60mm	unid	100	Plastubos	3,20
86	Colar de tomada 60mmx1/2"	unid	1000	Plastubos	5,10
88	Colar de tomada de 50 ½"	unid	100	Amanco	5,50
92	Curva macho 2 ½"	unid	10	Berton	95,00
96	Curva soldável 50mm	unid	100	Amanco	5,50
98	Dijuntor trifásico 50amp	Unid	50	Soprano	35,00
101	Durepox cx com 10 unid	cx	40	Amanco	65,50
102	Engate 30cm p/pressão	unid	3000	Amanco	1,80
103	Escada dupla	Unid.	2	Alule	900,00
104	Escova aço com cabo	unid	20	Norton	6,00
105	Fita de alto fusão grande c/06 unid	cx	50	Fame	29,00
107	Fita isolante grande c/10unid	cx	50	Amanco	40,00
110	Flange soldável 32x4"	unid	150	Amanco	395,00
115	Gaxeta 1/4 KG	unid	5	Cewp	220,00
116	Haste aterramento 1/2"x2m c/conetor	unid	25	Brasilfer	26,00
121	Curva 160mm	Unid.	50	Amanco	95,00
122	Curva 200mm	Unid.	50	Amanco	186,00
123	Joelho soldável 20mm	unid	1000	Krona	44,00
124	Joelho Soldavel 25 mm	unid	500	Krona	0,58
125	Joelho soldável 32mmx90	unid	300	Krona	1,39
126	Joelho soldável 50mmx90	unid	200	Krona	3,00

127	Joelho SR 20mm x1/2”	unid	5.000	Krona	1,00
128	Juntex 3m	unid	100	3M	8,00
130	Lanterna de 2 elementos	Unid.	20	Rayovac	35,00
131	Lima chata de 15 mm	unid	100	KF	10,90
132	Limatão de ½	unid	30	Starret	16,50
134	Luva 2,5 a 5 KWA	Unid.	50	Amanco	300,00
136	Luva de 32x1”	unid	1000	Amanco	4,80
137	Luva de correr 160 mm	unid	100	Amanco	178,00
138	Luva de correr 20mm	unid	100	Krona	3,75
139	Luva de correr de 110mm	unid	100	Amanco	85,00
140	Luva de correr de 25mm	unid	1000	Krona	4,40
141	Luva de correr de 32mm	unid	500	Krona	8,00
142	Luva de correr de 60mm	unid	400	Amanco	21,90
143	Luva de correr de 85mm	unid	120	Amanco	35,90
144	Luva de redução de ¾ x ½”	unid	1000	Amanco	1,68
145	Luva de redução de 110x60mm	unid	100	Amanco	47,90
146	Luva de redução de 20x1/2”	unid	1000	Cardinali	1,19
147	Luva de redução de 25x20mm solda	unid	1000	Amanco	1,11
148	Luva de redução de 25x3/4 - S/R	unid	1000	Amanco	1,50
149	Luva de redução de 32x20mm	unid	500	Amanco	1,89
150	Luva de redução de 85x60mm	unid	50	Amanco	29,90
151	Luva de União FG 2"	unid	50	Berton	53,90
152	Luva de União FG 3"	unid	50	Berton	147,90
153	Luva de União FG 4"	unid	50	Berton	150,00
154	Luva galvanizada 4"	unid	50	Berton	79,00
159	Luva simples de 20mm	unid	500	Amanco	0,49
160	Luva simples de 25mm	unid	500	Amanco	0,53
161	Luva Simples FG 1 ½	unid	500	Berton	9,99
162	Mangueira ½ 20 mts	Pç	100	Primavera	30,00
165	Mascara de proteção (descartavel)	Unid.	600	Vonder	0,79
166	Niple duplo FG 1 ½	unid	200	Berton	11,00
174	Registro 32mm	unid	100	Krona	10,00
177	Registro esfera 50mm	unid	100	Lekat	14,90
181	Relé falta de fase	unid	100	Margirius	49,00
185	Serra estarret	unid	500	Starret	3,99
186	Silicone 50 gr	unid	150	Orbi	6,30
187	Solda 46 2,5 mm	Kg	60	Esab	15,20
190	T Soldável de 20	unid	1.000	Plastubos	0,42
191	Tê galvanizado de 3"	unid	30	Berton	90,00
192	Tê soldavel.110mm	unid	50	Amanco	110,00
193	Tê redução Soldavel 32x25mm	unid	200	Amanco	3,70
194	Tê 60mm	unid	300	Palstubos	13,00
195	Tê soldavel de 25mm	unid	500	Krona	0,54
196	Tomada padrão 20 amp.	Unid.	500	Tramontina	5,50
197	Torneira p/jardim 1/2"	unid	2000	Herc	2,34
198	torneira para cozinha	Unid.	50	Lekat	18,50
199	Torneira para Pia	Unid.	50	Lekat	14,99
201	Tubo 1 ½	unid	300	Metalkit	169,00
209	Tubo soldavel 32 mm	unid	500	Tubos Souza	20,00
212	Tudo Soldavel de 20mm	unid	10.000	Tubos Souza	8,90

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP.
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO, 422-43A, BAIRRO ALVORADA I**.**
CNPJ Nº: 23.035.264/0001-86.
TELEFONES: (92) 3238-3944
PESSOA PARA CONTATO: RILDO RÉGIS SOARES
MANAUS – AMAZONAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA	P. FINAL
5	Enxadas média	Unid.	25	PARABONI	11,00
11	Roçadeira 290 de rotação	Unid.	10	STIHL	1.519,00
18	Terçado Grande	Unid.	30	RAMADA	18,00
26	Abraçadeira nylon 28cm c/100	Pct	20	CARBOGRAFITE	18,00
31	Alicate de bombeiro	Unid	50	WESTH	35,00
37	Bomba submersa de 1/2cv	Unid	20	EBARA	1.090,00
38	Bomba submersa de 15cv S65 (5estágios)	Unid	10	EBARA	8.050,00
40	Bomba submersa de 20cv S65 (6estágios)	Unid	10	EBARA	9.000,00
41	Bomba submersa de 25cv S65 (7estágios)	Unid	10	EBARA	12.000,00
46	Bota de borracha cano curto	par	100	BRACOL	25,00
63	Cabo nylon 20mm	mts	100	BRASCORDA	5,00
68	Cabo 4 mm/10 mm com 100 m	peça	25	AMAZON CABOS	118,00
77	Capacete de segurança	Unid.	50	PLASTCOR	10,50
79	Chave corrente de 6"	unid	4	FERRARI	929,00
80	Chave GRIFO 24"	unid	4	FERRARI	105,00
81	Chave GRIFO 36”	unid	5	FERRARI	270,00
82	Chave GRIFO 48”	unid	4	FERRARI	670,00
83	Cinto de segurança	Unid.	10	ATENAS	90,00
118	Hidrometro de ¾”	unid	5.000	UNIJATO	133,00
157	Luva Latex	par	500	VOLK	2,90

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: IMAFER INDUSTRIA AMAZONENSE DE FERRAMENTARIA-EPP.
ENDEREÇO RUA ARMANDO MENDES, 230- BAIRRO ARMANDO MENDES**.**
CNPJ Nº: 00.530.313/0001-51.
TELEFONES: (92) 3615-4433
PESSOA PARA CONTATO: JOZINALDO CARNEIRO DE SOUZA
MANAUS – AMAZONAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MARCA	P. FINAL
3	Cimento 42,5 kg	pct	500	AMAZONAS	26,00
7	Massa Acrilica	Balde	100	HIDROTINTAS	59,50
9	Pa retangular	Unid.	50	RAMADA	19,00
13	Rolo de Lã volumoso c cabo de 23cm	Unid.	50	ROMA	18,30
16	Serra para Poda	Unid.	10	RAMADA	1.279,00
17	Serrote Medio	Unid.	25	RAMADA	21,50
19	Tesoura Grande de Poda	Unid.	30	RAMADA	20,00
20	Thiner 237 de 5Lts	Galão	40	HIDROTINTAS	46,00
21	Tinta Acrilica Semibrilho - cor Branco Neve	Balde	300	HIDROTINTAS	159,00
22	Tinta Acrilica Semibrilho - cor Verde Amazonas	Balde	150	HIDROTINTAS	155,00
24	Tinta para Piso	Balde	50	HIDROTINTAS	88,00
44	Borracha lençol 1 ½	mts	100	ORION	790,00
45	Borracha lençol 5/16	mts	100	ORION	320,00
47	Bota para eletricista	Unid.	20	PEGA FORTE	38,90
48	Bota Sete Légua borracha sintética	Unid	50	PEGA FORTE	23,50
49	Braço para Iluminação	Unid.	100	OLIVO	100,00
50	Braço para Iluminação 1.00 mts	Unid.	100	OLIVO	70,00
51	Bucha de redução 25x20mm	unid	3.000	CARDINALI	0,24
52	Bucha de redução roscável 3/4x1/2	Unid	400	CARDINALI	0,43
54	Bucha de redução soldavel 50x40	Unid	400	CARDINALI	1,09
55	Bucha red. Galv.2"x1½	Unid	200	TUPI	10,50
56	Cabo 12/2,5 peça 100 mts	Unid.	25	NAMBEI	56,00
57	Cabo 8/6.00 mm peça 100mts	Unid.	25	NAMBEI	126,00
58	Cabo LD 10mm 500mt	bobina	2	NAMBEI	1.840,00
60	Cabo Nautico 1/4 c/ 1000 mts	bobina	1	SIVA	4.500,00
61	Cabo Nautico 3/16 c/ 1000 mts	bobina	1	SIVA	2.600,00
62	Cabo Nautico 5/16 c/ 1000 mts	bobina	1	SIVA	5.300,00
64	Cabo PP 10mm trifásico 500mt	bobina	1	NAMBEI	4.800,00
65	Cabo PP 16mm trifásico 500mt	bobina	1	NAMBEI	5.980,00
66	Cabo PP 25mm trifásico 500mt	bobina	1	NAMBEI	12.950,00
67	Cabo PP 5/16 trifásico 500mt	bobina	1	NAMBEI	15.000,00
69	Caixa dágua 10.000lit.	Unid	50	FORT LEVE	3.000,00
70	Caixa dágua de 5.000 litros	Unid	25	FORT LEVE	1.050,00
73	Cap de 25mm	unid	5000	CARDINALI	0,36
76	Cap de 85mm	unid	30	CARDINALI	12,50
78	Chave comultadora 600 amp.	unid	1	SIMENS	1.820,00
84	Cloro 50 kg água potavel	Balde	50	NEOCLOR	370,00
85	Colar de tomada 110x1/2"	unid	500	CARDINALI	7,50
87	Colar de tomada 85mmx1/2"	unid	100	CARDINALI	7,00
89	Curva FG de 4”	unid	30	TUPI	169,00
90	Curva galvanizada 3"	unid	100	TUPI	93,00
91	Curva macho 3”	unid	10	TUPI	100,00
93	Curva PVC de 110mm	unid	100	CARDINALI	54,00
94	Curva PVC de 60mm	unid	300	CARDINALI	12,30
95	Curva soldável 32mm	unid	200	CARDINALI	3,00
97	Dijuntor monofásico 30amp.	Unid	50	ELETROMAR	5,30
99	Disjuntores 25 a 50 amperes	Unid.	100	ELETROMAR	25,00
100	Disjuntores tripolar de 25 a 100 amp.	Unid.	100	ELETROMAR	53,00
106	Fita isolante 20 mt	Unid.	700	PRYSMIAN	3,30
108	Fita veda rosca 18x25 c/60unid	cx	50	CARDINALI	190,00
109	Flange soldável 32x1"	unid	150	CARDINALI	9,50
111	Flange soldável 60x/2"	unid	100	CARDINALI	25,00
112	Fusivel de nh0 36 amp	unid	50	NEGRINI	9,00
113	Fusivel de nh1 125amp	unid	50	SIMENS	27,50
114	Fusível nh0 de 50amp	unid	50	NEGRINI	7,90
117	Hidrometro de ½”	unid	7.500	HIDROMETER	105,00
119	Interruptor duplo	Unid.	300	SHINIDER	5,90
120	Interruptor simples	Unid.	300	SHINIDER	4,04
129	Lampada mista 160x220 watts	Unid.	500	DEMAPE	6,90
133	Luva 160 mm	par	100	CARDINALI	120,00
135	Luva 200 mm	par	100	CARDINALI	150,00
155	Luva galvanizada de 3"	unid	100	TUPI	31,00
156	Luva Galvanizadas de 2½ x3"	unid	20	TUPI	55,00
158	Luva pigmentada	unid	200	KALIPSO	1,89
163	Mangueira p/ irrigação 1" - 32 mts	Pç	100	POLYPLAST	110,00
164	Mangueira p/ irrigação 3x4 - 25 mts	Pç	100	POLYPLAST	120,00
167	Niple duplo FG 2"	unid	50	TUPI	11,50
168	Niple FG de 3" Duplo	unid	100	TUPI	25,00
169	Niple FG de 4" Duplo	unid	100	TUPI	45,00

170	Óleo antecorrosivo	lt	50	SILOC	6,00
171	Pincel nº 4"	unid	20	ROMA	5,00
172	Registro 20mm	unid	300	CARDINALI	4,00
173	Registro 25 mm	unid.	300	CARDINALI	5,50
175	Registro de 40mm	unid	100	CARDINALI	10,00
176	Registro de esfera de 2 ½"	unid	100	CARDINALI	12,00
178	Registro fecha rápido 3" bronze	unid	50	MIPEL	400,00
179	Registro fecha rápido de 4" bronze	unid	30	MIPEL	650,00
180	Registro PVC de 60mm	unid	300	CARDINALI	40,00
182	Rele Fotoeletrico 127v	Unid.	500	TECNOVAT	11,00
183	Rele Fotoeletrico 220v	Unid.	500	TECNOVAT	12,00
184	Relé permanente	unid	100	TECNOVAT	30,00
188	T 160mm	Unid.	50	CARDINALI	190,00
189	T 200 mm	Unid.	50	CARDINALI	290,00
200	Tubete ½ (completo)com porca ¾	unid	15.000	HIDROMETER	21,00
202	Tubo galvanizada de 4"	unid	100	TUPI	390,00
203	Tubo galvanizado de 3"	unid	100	TUPI	230,00
204	Tubo PVC 110mm	unid	200	CARDINALI	130,00
205	Tubo PVC 25mm	unid	3000	CARDINALI	7,00
206	Tubo PVC 40 mm	unid	300	CARDINALI	20,00
207	Tubo PVC 85mm	unid	200	CARDINALI	88,00
208	Tubo Redutor de 2½ x 4mt	unid	100	CARDINALI	200,00
210	Tubo soldavel 60mm	unid	3000	CARDINALI	49,00
211	Tubo soldavel 50mm	unid	2000	CARDINALI	33,00
213	Valvula retençao de 3"	unid	50	TUPI	200,00
214	Valvula retenção de 4"	unid	20	TUPI	400,00

O VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS É DE R$ 3.850.330,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e trinta reais).

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 1/2014** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses** a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 18 de junho de 2014.

DIELSON CANTO BRELAZ
Diretor Geral
Serviço Autonomo de água e Esgoto- SAAE

Imafer Indústria Amazonense de Ferramentaria LTDA-EPP.
CNPJ Nº 00.530.313/0001-51
JOZINALDO CARNEIRO E SOUZA
CPF Nº 615.862.772-00
Representante Legal

M. A. C. Baranda –EPP.
CNPJ Nº 00.748.963/0001-78
JOÃO PEDRO DE ANDRADE BARANDA
CPF Nº 035.347.072-49
Representante Legal

Amape Amazonas Máquinas e Peças LTDA-EPP.
CNPJ Nº 23.035.264/0001-86
RILDO RÉGIS SOARES
CPF Nº 337.489.002-44
Representante Legal

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:5D58B500

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2014

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 127, inciso II.

CONSIDERANDO, a necessidade de discussão, atualização e formulação de novo plano de Cargos, carreiras e salários dos Professores da rede Municipal de ensino, tendo em vista que o plano vigente encontra-se defasado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para discussão e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores da rede Municipal de ensino, integrada pelos seguintes representantes;

I – Dinéia Gama Albuquerque - Presidente
II – Maria do Socorro Borges – Vice-Presidente
III – Abraão Mendes – membro APIARN
IV – Shirlene Azevedo Pinto - Membro
V – Carlos Antônio Moraes dos Santos – Membro
VI – Esaú Ambrósio – Membro
VII – Micaela Hilário Gama – Membro
VIII – Cleide Jane Domingas Santana de Oliveira – Membro
IX – Edilene de Lima Gonçalves – Secretária Executiva
X – Rogerio Dias de Lima – Membro
XI – Domingos Sávio Camico Agudelos – Secretário de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 25 de junho de 2014.

DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito de SGCAM em exercício

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:3D63131A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA / Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para execução de obras de Construção de 11 (onze) Escolas Municipais Indígenas, no Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas qualidades e condições de execução descritas no edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona a Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 25 de JUNHO de 2014.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente de CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:1C397025

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No Extrato da Ata de Registro de Preço Edital de Pregão Presencial nº 008/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/06/2014, **Código Identificador:** 34C4F1C2, **ANO V | Nº 1123**.

ONDE SE LÊ:

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 1.793.484,50 (Um milhão setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, adjudicado pelo fornecedor **O DA C DE A SOARES - EPP**.

LEIA – SE:

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 1.784.768,50 (Um milhão setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, adjudicado pelo fornecedor **O DA C DE A SOARES - EPP**.

Ratificam – se as demais informações.

Gabinete da Secretária Municipal de Adm. e Planejamento - Silves (AM), 25 de junho de 2014.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4E6383EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do deposito da merenda escolar;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Duque de Caxias, nº 44, Bairro Tancredo Neves – Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR**, por um período de 11 (onze) meses a Contar de 01/02/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor: **JOSAFÁ FIGUEIREDO SIQUEIRA,** no valor global de **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento do deposito da merenda escolar - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 23 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BB35E919

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOCIÊDES ANDRADE;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Santos Dumont, S/Nº – Comunicações – Tabatinga -AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOCIÊDES ANDRADE**, por um período de 11 (onze) meses a Contar de 03/02/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor da Igreja Metodista Wesleyana representada pelo senhor Marcelo Salgueiro**,** no valor global de **R$ 71.500,00 (setenta um mil e quinhentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Jociêdes Andrade - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 23 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:146EBAEF

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Tiradentes s/nº, Bairro: Tancredo Neves– Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES**, por um período de 11 (onze) meses a Contar de 01/02/2014 a 31/12/2014, com o

fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor **RAIMUNDO GEMESTEM DA SILVA MARQUES,** no valor global de **R$ 58.300,00 (cinquenta oito mil trezentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 24 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0E59136F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO LUCENA;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 371, Bairro D. Pedro - Tabatinga-AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO LUCENA**, por um período de 11 (onze) meses a Contar de 01/02/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor da senhora: **MARIA ELZA DA COSTA DE OLIVEIRA,** no valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento do anexo da Escola Municipal Fabio Lucena - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 24 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A28DE460

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do prédio de apoio ao professor indígena/rural;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Pedro Teixeira, s/nº, Bairro Dom Pedro - Tabatinga-AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO PRÉDIO DE APOIO AO PROFESSOR INDIGENA /RURAL**, por um período de 11 (onze) meses a Contar de 01/02/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor: LÁZARO DOS SANTOS LIMA**,** no valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento do prédio de apoio ao professor indígena/rural - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município de 2014.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 24 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E842850C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento dos Anexos das Escolas Municipais Antônio dos Reis Morais e Marechal Castelo Branco;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação dos imóveis, situados na Rua T-02, s/nº, Bairro Nova Esperança e no Bairro Santa Rosa - Tabatinga-AM, destinados a **UTILIZAÇÃO COMO ANEXOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO DOS REIS MORAIS E MARECHAL CASTELO BRANCO**, por um período de 11 (onze) meses a Contar de 01/02/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor **DOM ALCIMAR CALDAS MAGALHÃES,** no valor global de **R$ 73.150,00 (setenta e três mil, cento e cinquenta reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento dos Anexos das Escolas Municipais Antônio dos Reis Morais e Marechal Castelo Branco - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município de 2014.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 24 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8CCE0693

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do Anexo da Escola Municipal Jociêdes Andrade;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Santos Dumont, nº 115, Bairro Comunicações – Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOCIÊDES ANDRADE**, por um período de 05 (cinco) meses a Contar de 01/02/2014 a 30/06/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor: **EDERSON ANTONI GUERRA BENJUMEA,** no valor global de **R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Jociêdes Andrade - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município de 2014.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 24 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B366903E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento da casa dos professores;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Comunidade de Bananal – Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO CASA DOS PROFESSORES**, por um período de 10 (dez) meses a Contar de 03/03/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor **DEUSIMAR GUEDES DA SILVA,** no valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento da casa dos professores - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município de 2014**.**

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 25 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CF2A2564

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento da casa dos professores;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Comunidade de Sacambú I – Tabatinga/AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO CASA DOS PROFESSORES**, por um período de 10 (dez) meses a Contar de 03/03/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhor: **MESSIAS SOARES RODRIGUES FILHO,** no valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionamento da casa dos professores - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município de 2014.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 26 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B5C31B9C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010, DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do Centro Integrado de Educação Especial-CIEE;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Pedro Teixeira, s/nº, Bairro Dom Pedro - Tabatinga-AM, destinado a **UTILIZAÇÃO COMO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-CIEE**, por um período de 09 (nove) meses a Contar de 01/04/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações leais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor da senhora **NERICY SOUZA OBANDO,** no valor global de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CIEE - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município de 2014.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 27 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B832CB5C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento do Alojamento Universitário;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Rua Marechal Mallet, n°51, Centro – Tabatinga/AM, destinado a **utilização como alojamento dos universitários da Universidade do Estado do Amazonas de outras localidades**, por um período de 10 (dez) meses a Contar de 03/03/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações legais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhora: **REJANE DE PAULA AGUIAR,** no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 28 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:49D58665

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2014.

TORNA DISPENSÁVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta administração;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de funcionamento da residência dos professores;

DECRETA:

Art. 1º - É Dispensável o processo Licitatório para a locação do imóvel, situado na Comunidade de Palmares – Tabatinga/AM, destinado a **utilização como residência dos professores**, por um período de 08 (oito) meses a Contar de 02/05/2014 a 31/12/2014, com o fundamento no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações legais;

Art. 2º - A locação mencionado no artigo anterior, fica adjudicada em favor do senhora: **GRACIANE BINDA DOS SANTOS,** no valor global de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** fixando-se o valor mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

Art. 3º - A despesa decorrente do contrato de locação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – outros Serviços de Terceiro PF, do Orçamento Vigente do Município.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Tabatinga-AM, 30 de abril de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0D6B8FDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 88/2014, Processo 071/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 13/2014. Contratado: K. P. DA SILVA CASTRO-ME, Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas do Hospital Regional, Secretarias Municipais e ao funcionamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE do município de Tefé. Valor: R$ 2.108.000,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01.04.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.02.01.04.122.0011.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.306.0065.2.010 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – INDIGENA; 02.04.01.12.306.0065.2.011 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – EJA; 02.04.01.12.306.0065.2.012 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.306.0065.2.013 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE CRECHE; 02.04.01.12.306.0065.2.014 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE PRÉ ESCOLA; 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.365.0063.2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.07.01.10.122.0011.2.023 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE; 02.08.01.08.122.0011.2.025 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; 02.17.01.04.122.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS; 04.01.01.10.302.0051.2.044 – ENCARGOS COM PROGRAMA PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAÚDE/PFVPS; 04.01.01.10.302.0051.2.054 – PROG. TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR; 04.01.01.10.302.0051.2.055 – ENCARGOS COM PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 04.01.01.10.302.0051.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE;

04.01.01.10.302.0051.2.058 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB/FIXO; 05.01.01.08.244.0034.2.061 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II; 05.01.01.08.244.0034.2.062 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PBF/CRAS; 05.01.01.08.244.0034.2.063 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PPVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.065 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGD; 05.01.01.08.244.0034.2.066 – IMPLANTAÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: REC. PRÓPRIOS, ICMS DESONERAÇÃO, FEP, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB FIXO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GESTÃO PLENA, REC. DESTINADOS ÀS AÇÕES E AOS SERV. SAÚDE, PAIF - PBF, TRANSF. DE REC. DO FNAS, PETI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 09/06/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9E53D887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 89/2014, Processo 071/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 13/2014. Contratado: G. K. G. BARBOSA-ME, Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas do Hospital Regional, Secretarias Municipais e ao funcionamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE do município de Tefé. Valor: R$ 302.000,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01.04.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.02.01.04.122.0011.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.306.0065.2.010 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – INDIGENA; 02.04.01.12.306.0065.2.011 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – EJA; 02.04.01.12.306.0065.2.012 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.306.0065.2.013 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE CRECHE; 02.04.01.12.306.0065.2.014 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE PRÉ ESCOLA; 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.365.0063.2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.07.01.10.122.0011.2.023 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE; 02.08.01.08.122.0011.2.025 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; 02.17.01.04.122.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS; 04.01.01.10.302.0051.2.044 – ENCARGOS COM PROGRAMA PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAÚDE/PFVPS; 04.01.01.10.302.0051.2.054 – PROG. TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR; 04.01.01.10.302.0051.2.055 – ENCARGOS COM PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 04.01.01.10.302.0051.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 04.01.01.10.302.0051.2.058 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB/FIXO; 05.01.01.08.244.0034.2.061 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II; 05.01.01.08.244.0034.2.062 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PBF/CRAS; 05.01.01.08.244.0034.2.063 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PPVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.065 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGD; 05.01.01.08.244.0034.2.066 – IMPLANTAÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: REC. PRÓPRIOS, ICMS DESONERAÇÃO, FEP, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB FIXO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GESTÃO PLENA, REC. DESTINADOS ÀS AÇÕES E AOS SERV. SAÚDE, PAIF - PBF, TRANSF. DE REC. DO FNAS, PETI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 09/06/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:0F1C464C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 90/2014, Processo 071/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 13/2014. Contratado: E DA S CHAVES-ME, Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas do Hospital Regional, Secretarias Municipais e ao funcionamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE do município de Tefé. Valor: R$ 1.128.962,25. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01.04.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.02.01.04.122.0011.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.306.0065.2.010 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – INDIGENA; 02.04.01.12.306.0065.2.011 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – EJA; 02.04.01.12.306.0065.2.012 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.306.0065.2.013 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE CRECHE; 02.04.01.12.306.0065.2.014 – ENCARGOS PROGRAMA – PNAE PRÉ ESCOLA; 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.365.0063.2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.07.01.10.122.0011.2.023 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE; 02.08.01.08.122.0011.2.025 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; 02.17.01.04.122.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS; 04.01.01.10.302.0051.2.044 – ENCARGOS COM PROGRAMA PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAÚDE/PFVPS; 04.01.01.10.302.0051.2.054 – PROG. TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR; 04.01.01.10.302.0051.2.055 – ENCARGOS COM PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 04.01.01.10.302.0051.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 04.01.01.10.302.0051.2.058 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB/FIXO; 05.01.01.08.244.0034.2.061 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II; 05.01.01.08.244.0034.2.062 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PBF/CRAS; 05.01.01.08.244.0034.2.063 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PPVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.065 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGD; 05.01.01.08.244.0034.2.066 – IMPLANTAÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: REC. PRÓPRIOS, ICMS DESONERAÇÃO, FEP, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB FIXO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GESTÃO PLENA, REC. DESTINADOS ÀS AÇÕES E AOS SERV. SAÚDE, PAIF - PBF, TRANSF. DE REC. DO FNAS, PETI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 09/06/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E34B2889

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013

ANEXO 12									
RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	R$	R$	R$			R$	R$	R$	
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES				
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.248.000,00	3.740.110,64	+	1.492.110,64		46.146.528,51	46.108.116,92	-	38.411,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.017.000,00	116.839,53	-	900.160,47					
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	148.030,89	-	251.969,11					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	-	-	1.000,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.067.888,00	41.965.601,34	+	1.897.713,34					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	32.888,06	+	22.888,06					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(4.304.588,00)	(4.513.763,85)		(209.175,85)					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	3.071.250,13	+	3.071.250,13					
SOMA	39.439.300,00	44.560.956,74	+	5.121.656,74	**SOMA**	46.146.528,51	46.108.116,92	-	38.411,59
DEFICITS	6.707.228,51	1.547.160,18	-	5.160.068,33	**SUPERAVITS**	-	-		-
TOTAL	46.146.528,51	46.108.116,92	-	38.411,59	**TOTAL**	46.146.528,51	46.108.116,92	-	38.411,59

CARAUARI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF 007.566.362-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC-AM 8006

Obs.:Desconsiderar o anexo 12, publicado na edição nº 1064 do dia 26/03/2014 e considerar este.

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:312AF6FA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013

ANEXO 14							
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2013			
CAIXA	1.758.151,84			PROCESSADOS	545.147,51		
BANCOS C/ MOVIMENTO	2.648.611,49			NÃO PROCESSADOS	2.167.088,29	2.712.235,80	
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.568.302,48	6.975.065,81		RESTOS À PAGAR / EXERC.ANTERIORES		46.972,00	
REALIZÁVEL							
CRÉDITOS A RECEBER				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER EXECUTIVO	36.162,33			PODER LEGISLATIVO	31.875,70		
ADM.INDIRETA - SAAE	568.300,99	604.463,32	7.579.529,13	PODER EXECUTIVO	4.730.589,23	4.762.464,93	7.521.672,73
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		3.428.439,25		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		10.398.800,76		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - INSS		2.872.048,12	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		2.120,22		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - PASEP		266.854,36	3.138.902,48
CRÉDITOS		47.828,45	13.877.188,68				
SOMA DO ATIVO REAL			21.456.717,81	**SOMA DO PASSIVO REAL**			10.660.575,21
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			10.796.142,60
TOTAL GERAL			**21.456.717,81**	**TOTAL GERAL**			**21.456.717,81**

CARAUARI (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF
007.566.362-72

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC-AM 8006

Desconsiderar a publicação do Anexo 14, publicado na edição nº 1064, do dia 26/03/2014 e CONSIDERAR esta.

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:77988E4F

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS